



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 03/08

LOCAL, HORA E DATA: Sede social da Companhia, Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), às 15 horas do dia 11 de abril de 2008.

PRESENCAS: Maioria dos membros do Conselho de Administração. MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente e Astor Milton Schmitt, Secretário.

DELIBERAÇÃO: Em consonância com o disposto na alínea “k” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar a Diretoria a dar seguimento ao projeto de estabelecer uma unidade industrial na República Popular da China, tomando as providências necessárias para constituir uma nova sociedade controlada, a qual terá como escopo a fabricação de lonas e pastilhas de freios para veículos comerciais para fornecimento ao mercado asiático. A referida sociedade será instalada na cidade de Pinghu, Província de Zhejiang, adotará a denominação de Fras-le Friction Material Pinghu CO., Ltd., sendo o investimento inicial previsto na ordem de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), o qual corresponderá ao valor do capital social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e tida conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 11 de abril de 2008.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Ricardo Alves da Conceição

Elídia Resula Ulerich Bomfim